



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.665, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE MOREIRA CÉSAR DE ARTESANATOS E RECICLAGEM.

(Projeto de Lei nº 84/2014, de autoria do Vereador Felipe César)

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE MOREIRA CÉSAR DE ARTESANATOS E RECICLAGEM.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 25 de junho de 2014.


Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal


Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes
Secretário de Governo e Integração

Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em 25 de junho de 2014.


Synthea Felles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos

SAJ/app